



1
2 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
3 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
4 INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
5

6 **ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE**
7 **ESTRUTURANTE DO CURSO DE COMPUTAÇÃO - LICENCIATURA**

8
9 Ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, através de
10 videoconferência, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de
11 Computação: Gustavo Silva Semaan, Georgia Regina Rodrigues Gomes Poly, Ricardo
12 Silveira Sousa, Rodolfo Alves de Oliveira, Alexsandra dos Santos Oliveira, Rodrigo
13 Erthal Wilson, Wagner Rambaldi Telles, Glaucia Ribeiro Gonzaga e a assistente
14 administrativa Juliana Peixoto. Iniciaram-se os trabalhos sob Presidência do
15 Coordenador do curso de Licenciatura em Computação, Gustavo Silva Semaan, para
16 tratar da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Aprovação de Ata; 3) Adequação**
17 **Bibliográfica; 4) Monitoramento de indicadores do curso; 5) Programa de**
18 **Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) 2026; 6) Assuntos Gerais.** **1)**
19 **Informes:** **1.1) Relatório do SAI (Sistema de Avaliação Institucional):** a Comissão
20 de Avaliação Local do INFES encaminhou por e-mail para a coordenação de curso no
21 dia 11/04/25 um relatório com dados das avaliações referentes aos períodos 23.1, 23.2 e
22 24.1. O documento foi disponibilizado no mesmo dia na área restrita do curso. O prof.
23 Gustavo destaca a baixíssima participação discente (menos de 10%). **1.2) Novas**
24 **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores:** no dia 10/04/25
25 foi encaminhado por e-mail para a coordenação de curso, a pedido do Chefe da Divisão
26 de Apoio à Formação de Professores, Prof. Dr. Diego Carlos Pereira, o OFÍCIO
27 CIRCULAR Nº03/2025/PROGRAD/DAFP/UFF, referente ao "Preenchimento de
28 Formulário - Diagnóstico sobre as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a
29 Formação de Professores (Resolução CNE 04/2024)". Um formulário, de
30 , com prazo 31/05/25, foi disponibilizado para coleta de
31 informações acerca das ações formativas. **1.3) Edital do Doutorado:** com a palavra, a
32 prof. Georgia informa que está disponível o edital de Seleção para o Doutorado em
33 Ensino 2025 (PPGEn nº 02). **2) Aprovação de ata:** não recebemos solicitações de
34 alterações na ata GCU nº 30. **Encaminhamento:** aprovação da ata do NDE da
35 Licenciatura em Computação nº 30 de 30/10/24: **Em votação:** aprovada. **3) Adequação**
36 **Bibliográfica (ata GCU NDE 27, item 5):** seguindo a Nota técnica CBI/SDC/UFF nº 1
37 de 2023 (Boletim de Serviço nº 164 de 16/10/23), no dia 24/06/24 foram
38 disponibilizados na área restrita do curso: (i) documento com a relação de disciplinas e
39 professores responsáveis por fazer a verificação, conforme suas atuações no curso; (ii)
40 Diretório com os Conteúdos Programáticos das disciplinas; (iii) Relatório do sistema
41 Pergamum para facilitar a consulta, uma vez que a funcionalidade de busca do sistema
42 não atende bem e torna o processo demasiadamente oneroso; (iv) Procedimento para
43 Adequação com instruções detalhadas das tarefas a serem realizadas; (v) Google Forms
44 para os professores fazerem os lançamentos dos dados solicitados. No dia 01/07/24 foi
45 enviado um e-mail para os docentes do curso passando instruções gerais e fornecendo o
46 link para acesso aos conteúdos supracitados. O e-mail foi reenviado outras vezes, mas

47 houve pouca participação dos pares. Devido a demanda, o Gustavo realizou as tarefas
 48 pendentes. Trata-se de uma tarefa a ser realizada pelo NDE do curso, embora o prof.
 49 Gustavo acredite ser natural que os professores contribuam com suas visões e suas
 50 *expertises* em um primeiro momento. O Gustavo entende que os professores do curso
 51 que são membros do NDE sejam os mais adequados para a composição da comissão,
 52 mas fiquem à vontade para manifestações. **Comissão:** Rodolfo (Presidente), Ricardo e
 53 Gustavo. **4) Monitoramento de Indicadores do Curso:** trata-se de uma comissão
 54 citada pela última versão da Cartilha de Coordenadores de Curso
 55 (EGGP/PROGEPE/UFF). “*Auxilia o coordenador na seleção e análise de indicadores
 56 acadêmicos do curso de graduação, por meio do exame de relatórios de dados
 57 extraídos do Sistema Acadêmico e de outros dados que se façam necessários*”. O
 58 Gustavo entende que, visto a estrutura organizacional do nosso instituto (incluindo os
 59 departamentos), tal comissão poderia extrapolar as barreiras do curso, e seria de grande
 60 interesse a formação um núcleo comum para tratá-la. De maneira informal, o Gustavo e
 61 o prof. Tibério Valle conversaram sobre o assunto, e existem informações e softwares
 62 desenvolvidos pelo prof. Tibério que podem ajudar em um primeiro momento. Foi
 63 decidido que os colegas dos outros cursos serão consultados sobre o assunto, para a
 64 formação de um núcleo comum e formação de índices. Não houve a formação de uma
 65 comissão da Licenciatura em Computação no momento. **-5) Programa de Estudantes-
 66 Convênio de Graduação (PEC-G) 2026:** no dia 08/04/25 foi encaminhado por e-mail
 67 para a coordenação de curso pela Suzette Cabral Lopes (DAE/PROGRAD) um e-mail
 68 solicitando informações para resposta ao Ofício Circular nº
 69 9/2025/CGAI/GAB/SESU/SESu-MEC. Neste e-mail são solicitadas informações sobre
 70 vagas a serem disponibilizadas pela UFF para o processo seletivo PEC-G 2026
 71 impreterivelmente até o dia 28/04/25. O programa tem como objetivo “*oferecer
 72 oportunidade de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os
 73 quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais. Para participar do referido
 74 programa, são selecionados estudantes estrangeiros, entre 18 e 23 anos, com ensino
 75 médio completo, para realizar estudos de graduação no Brasil, integralmente, desde o
 76 primeiro período. As vagas destinadas aos estudantes do Convênio PEC-G não fazem
 77 parte do SiSU.*”. Houvera informes e consultas ao NDE e ao Colegiado de Curso (por e-
 78 mail em 15/04 e 21/04, respectivamente). Houvera também contatos posteriores com a
 79 Suzette e com o Eduardo Henrique Nogueira de Souza (Responsável pelo convênio
 80 PEC-G-UFF) da PROAES\CASA\DSS, sobretudo em relação a dúvidas e sobre as
 81 características locais do instituto e nossa preocupação em receber bem os discentes
 82 interessados. Sem manifestações contrárias e com manifestações de concordância do
 83 prof. Rodolfo e da profa. Lacy Mary, o e-mail foi respondido com a oferta de duas
 84 vagas, seguindo a sugestão do senhor Eduardo. O prof. Wagner informou que no
 85 Bacharelado em Matemática também foram ofertadas duas vagas. A profa. Glauzia
 86 comentou que comumente são alunos da América do Sul. **6) Assuntos Gerais:** não
 87 houve apresentação de assunto geral. Nada mais havendo a tratar, eu, coordenador do
 88 curso de Licenciatura em Computação, Professor Gustavo Silva Semaan, juntamente
 89 com a Assistente Administrativa Juliana Peixoto, damos por encerrada a reunião, e
 90 lavramos a presente ata, a qual datamos e assinamos. Santo Antônio de Pádua, 30 de
 91 abril de 2025.

Prof. Gustavo Silva Semaan
 Coordenador de Curso

Juliana Peixoto
 Assistente Administrativa

7

92

8

Página 3 de 3

9